



PREFEITURA DE CANOINHAS
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE CANOINHAS
DETRACAN



Ofício/Detracan nº 95/2023

Canoinhas, 28 de fevereiro de 2023.

A Senhora

Tatiane Cristina Carvalho

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Excelentíssima Senhora Presidente, em atenção ao ofício nº 007/2023/AL que versa sobre o REQUERIMENTO nº 010/2023 da Câmara de Vereadores de Canoinhas, do Edil Senhor Vereador Willian Godoy, solicitando a fiscalização de caminhões com peso excedente na Avenida Senador Ivo de Aquino e Rua Guilherme Gonchorovsky, solicitando a sinalização com Placas alertando sobre o limite de peso nas vias citadas e solicitando a colocação de massa asfáltica nas áreas degradadas da via.

Em relação à colocação de Placas de sinalização alertando sobre o limite de peso nas vias, o Detracan está aguardando que a Secretaria de Planejamento nos informe qual é o limite de peso permitido que a via suporta conforme o projeto de pavimentação asfáltica, visto que este limite de peso suportado pela via é definido pelo engenheiro que fez o projeto de pavimentação.

Quanto à fiscalização de caminhões com peso excedente na Avenida Senador Ivo de Aquino e Rua Guilherme Gonchorovsky, esta só pode ser realizada após as vias estarem devidamente sinalizadas, pois conforme o art. 90 da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, não serão aplicadas as sanções previstas no Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta, visto que no local nem existe sinalização entende-se que os veículos não podem ser autuados.

No que tange à colocação de massa asfáltica nas áreas degradadas da via, esta demanda faz-se necessária ser encaminhada a Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras, uma vez que o Detracan é responsável pelos serviços de sinalização das vias e não das obras de manutenção e reparos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 07 / 03 / 20 23

Anderson R. Martins Voigt
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ANDERSON RODRIGO MARTINS VOIGT
Autoridade Municipal de Trânsito